PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUAÇU
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL N.º 002/2025

COMUNICADO
CONVOCAÇÃO E INFORMAÇÕES PARA REALIZAÇÃO DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/BANCA

A **COORDENAÇÃO DE CONCURSOS** torna pública a divulgação da data, horário e informações gerais para a realização da etapa **de PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICO/BANCA** para o Concurso Público do MUNICÍPIO DE IPUAÇU, conforme segue:

1. A Prova de Desempenho Didático/Banca de caráter eliminatório e classificatório (conforme item 11.1 do Edital), será aplicada na data de **29 de março de 2026**, E. M MONTEIRO LOBATO, ENDEREÇO RUA ZANELLA, 835, CENTRO, Sala 01, para os cargos de:

a) Advogado;

b) Médico Veterinário;

c) Professor Pedagogo Proteção Social;

d) Professor II - Educação Física;

e) Professor II - Inglês;

f) Professor II - Artes;

g) Professor II - Educação Infantil;

h) Professor II - Psicopedagoga;

i) Psicólogo

2. Ficam convocados para a Prova De Desempenho Didático/Banca e Técnico/Banca, os candidatos, aprovados na Prova Objetiva que obtiverem a nota mínima de 5,00 (cinco) pontos, conforme previsto no item 7.4 do Edital, até o limite da classificação indicada no item 12.2 (até o 20º colocado de cada cargo), conforme lista de convocados do Anexo III.

3. Os candidatos convocados devem elaborar e enviar um plano de aula/estudo de caso, a partir dos modelos disponíveis no:

a) Plano de Aula para Professor II - Educação Infantil - Anexo IV (do edital);
b) Plano de aula para Professor II - Educação Física, Professor II - Inglês, Professor II - Artes - Anexo VI (do edital);
c) Plano de aula para Professor II - Educação Física - Anexo VII (do edital).
d) Prova de Desempenho Técnico/Banca para os cargos de Advogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo Proteção Social, Professor II - Psicopedagoga e Psicólogo - Anexo I (do edital de convocação).

4. Prova prática para os cargos de Professor II - Educação Física, Professor II - Inglês, Professor II - Artes e Professor II - Educação Infantil:

4.1 O plano de aula deverá ser digitalizado e anexado, exclusivamente, via *upload* na área do candidato na aba Plano de Aula, com acesso através do site https://acafe.org.br/uno/ipuacu/002, entre os dias **18 a 23 de março de 2026**, através de carregamento do arquivo (upload), Ao acessar o link indicado, o candidato será redirecionado ao Google Drive para a realização do *upload* dos arquivos e atender os seguintes requisitos:

4.1.1 estar em conformidade com a temática disponibilizada no Edital de Convocação para a Prova de

Desempenho Didático/Banca e fundamentado nos conhecimentos específicos do cargo ou especialidade descritos neste Edital;

4.1.2 ser apresentado obrigatoriamente no formato PDF (.pdf), com tamanho máximo de 10 MB.

4.1.3 O candidato que não cumprir com as disposições dos subitens 4.1 ou que não enviar o plano de aula no prazo estabelecido será desclassificado/eliminado do Concurso Público e não poderá realizar a prova de desempenho didático/banca.

4.2. Para realizar a Prova De Desempenho Didático/Banca, todos os candidatos convocados deverão comparecer ao local de prova, com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário indicado no **Anexo II** deste termo para identificação, chamada e instruções, devendo apresentar obrigatoriamente:

a) Documento oficial de identificação com foto (original), conforme previsto no edital;

b) Entregar impresso o plano de aula e o estudo de caso previamente enviado em meio eletrônico, em duas vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas.

4.3. O não cumprimento de qualquer uma das exigências dos itens 4.1 e 4.2 desta Convocação, implicará no impedimento da realização da Prova de Desempenho Didático/Banca e na consequente desclassificação/eliminação do candidato do Concurso Público.

4.4. A aula terá duração de até 10 (dez) minutos para apresentação e ao término serão concedidos 10 (dez) minutos para questionamentos da banca avaliadora, com a finalidade de verificar os conhecimentos e o desempenho didático do candidato.

4.5. Ao término do tempo máximo de prova, os candidatos serão interrompidos pela banca examinadora e/ou fiscal de prova, que comunicará o encerramento da prova. O controle da duração da aula será de responsabilidade do candidato, podendo ter interferência da banca, caso esse tempo seja extrapolado, sendo vedado o uso de relógio.

4.6. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático/Banca, as estratégias de aula deverão ser simuladas pelos candidatos, sem interação da banca examinadora ou presença de espectadores.

4.7. A prova de desempenho didático/banca para os cargos de **Professor II - Educação Física, Professor II - Inglês, Professor II - Artes e Professor II - Educação Infantil,** será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 pontos, cuja nota será expressa com duas casas decimais e a avaliação será realizada conforme os critérios apresentados a seguir:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Plano de aula	- Composição do plano: identificação, objetivos, conteúdos, procedimentos metodológicos, recursos didáticos, avaliação e referências. - Qualidade do material impresso: ortografia, layout, tipografia e impressão. - Coerência e clareza dos objetivos. - Coerência entre objetivos e conteúdos planejados. - Detalhamento dos procedimentos metodológicos a serem utilizados. - Descrição dos recursos didáticos coerente com os procedimentos metodológicos. - Descrição dos procedimentos de avaliação da aprendizagem correlatos com objetivos e conteúdos planejados. - Apresentação das referências de acordo com as normas da ABNT.	3,00

Desenvolvimento da aula	- Clareza na exposição dos objetivos da aula. - Contextualização do tema. - Organização dos conteúdos: seleção, sequência lógica, atualidade e adequação à série e ao curso. - Clareza, domínio e segurança na exposição dos conteúdos. - Motivação e criatividade no desenvolvimento da aula. - Articulação teoria-prática. - Coerência entre o plano e o desenvolvimento da aula. - Organização e emprego apropriado dos recursos didáticos. - Gestão do tempo da aula.	4,00
Metodologia	- Clareza na comunicação. - Adequação da linguagem à situação comunicativa de sala de aula. - Movimentação em sala. - Organização do ambiente. - Espontaneidade e autocontrole	3,00

4.7.1 A Prova de Desempenho Didático/Banca será avaliada por 2 (dois) avaliadores, sendo atribuída uma nota para cada um dos 3 (três) critérios, e a soma desses pontos comporá a nota final da banca, que pode chegar a 10,00.

4.7.2. Serão eliminados os candidatos que:

a) Não enviarem o plano de aula na forma do item 11.11.2.1 do edital;
b) Não comparecerem à Prova de Desempenho Didático/Banca na data, horário e local previstos no edital de convocação;
c) Não estiverem em posse das 02 (duas) vias do plano de aula impresso;
d) Apresentarem plano de aula diverso do enviado em meio eletrônico no prazo estipulado no edital.

4.7.3 A prova de Desempenho Didático/Banca consistirá na elaboração de um plano de aula e apresentação da respectiva aula e versará sobre o tema, para os cargos de Professor II - Educação Física, Professor II - Inglês, Professor II - Artes e Professor II - Educação Infantil:

Cargo	Tema
Professor II - Educação Física	Os Jogos e as Brincadeiras como objeto de estudo da Educação Física Escolar
Professor II - Inglês	Multiletramentos no ensino da língua inglesa
Professor II - Artes	Arte e cultura brasileira: manifestações culturais e identidade
Professor II - Educação Infantil	Brincar e interagir nos espaços externos da instituição

5. Prova de Desempenho Técnico/Banca para os cargos de Advogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo Proteção Social, Professor II - Psicopedagoga e Psicólogo:

5.1 O Estudo de Caso consistirá em uma situação fictícia, fundamentada em demandas e competências relacionadas aos cargos de Advogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo – Proteção Social, Professor II – Psicopedagoga e Psicólogo, sendo elaborado com base nas atribuições dos cargos previstas no Anexo III e no conteúdo programático constante do Anexo I do edital.

5.2 A resolução do Estudo de Caso deverá ser elaborada em, no máximo, 60 (sessenta) linhas, conforme modelo do Anexo I deste edital de convocação, devendo ser digitalizada e anexada, exclusivamente, via *upload* na área

do candidato na aba Plano de Aula, com acesso através do site https://acafe.org.br/uno/ipuacu/002, entre os dias **18 a 23 de março de 2026**, através de carregamento do arquivo (upload), Ao acessar o link indicado, o candidato será redirecionado ao Google Drive para a realização do *upload* dos arquivos e atender os seguintes requisitos:

a) cumprir rigorosamente o que for solicitado para a resolução do Estudo de Caso;

b) estar obrigatoriamente em conformidade com o modelo do Anexo I (edital de convocação), no formato ".pdf", com tamanho máximo de 10 MB.

5.2.1 O candidato que não cumprir com as disposições dos subitens 5.1 e 5.2, ou que não enviar o estudo de caso no prazo estabelecido será desclassificado/eliminado do Concurso Público e não poderá realizar a prova de desempenho didático/banca.

5.3 Na data de realização da Prova de Desempenho Técnico/Banca o candidato deverá obrigatoriamente apresentar e entregar impresso o Estudo de Caso resolvido, previamente enviado em meio eletrônico, em duas vias de igual teor, devidamente datadas e assinadas pelo candidato.

5.4 O candidato terá até 10 (dez) minutos para apresentar para Banca Avaliadora as soluções/encaminhamentos propostos para a resolução da situação apresentada no Estudo de Caso e ao término serão concedidos 10 (dez) minutos para questionamentos da Banca Avaliadora. O controle do tempo de apresentação será de responsabilidade do candidato, podendo a banca intervir caso o limite estabelecido seja ultrapassado.

5.5 A Prova de Desempenho Técnico/Banca, para os cargos de A**dvogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo Proteção Social, Professor II - Psicopedagoga e Psicólogo**, será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, cuja nota será expressa com duas casas decimais, sendo realizada conforme os critérios a seguir:

Item	Descrição	Pontuação Máxima
Estudo de Caso Resolvido	- Adequação à proposta: Nível de informação e de argumentação, estilo/expressividade. - Planejamento, coordenação e execução de atividades. - Estrutura e Organização (clareza e coesão do texto, divisão lógica do texto; organização interna do raciocínio). - Ortografia, Gramática e Normas Linguísticas.	5,00
Apresentação perante a Banca e Metodologia Adotada	- Demonstração do nível de conhecimento/competência/articulação teoria-prática demonstrada a partir do conteúdo do Estudo de Caso; - Adequação da linguagem profissional às atribuições e competências exigidas para o cargo; - Capacidade de articulação de ideias e conceitos; - Oralidade e adoção de uma linha argumentativa clara, coerente e objetiva relacionada ao que foi solicitado no Caso; - Capacidade de síntese desenvolvendo e concluindo adequadamente a exposição; - Objetividade/clareza nas respostas às perguntas feitas pelos componentes da banca examinadora - Auto-controle e gestão do tempo da banca.	5,00

5.5.1 A Prova de Desempenho Técnico/Banca será avaliada por 2 (dois) avaliadores, sendo atribuída uma nota de 0,0 a 5,0, para cada um dos 2 (dois) critérios, e a soma desses pontos comporá a nota final da banca, que pode chegar a 10,00.

5.5.2 Serão eliminados os candidatos que:

a) Não enviarem o estudo de caso resolvido na forma do item 12.12.4 do edital;

b) Não comparecerem à prova Prova de Desempenho Técnico/Banca na data, no horário e no local previstos no edital de convocação;

c) Não estiverem em posse das 02 (duas) vias do estudo de caso resolvido impresso.

d) Apresentarem o estudo de caso resolvido diverso do enviado em meio eletrônico no prazo estipulado no edital.

5.5.3 A Prova de Desempenho Técnico/Banca, consistirá na elaboração de soluções e na apresentação oral perante a Banca Avaliadora, com exposição dos argumentos e das soluções referentes ao Estudo de Caso e versará sobre o tema, para os seguintes cargos Advogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo Proteção Social, Professor II - Psicopedagoga e Psicólogo:

Cargo	Estudo de caso
Advogado	Consta no Anexo II deste edital
Médico Veterinário	Consta no Anexo II deste edital
Professor Pedagogo Proteção Social	Consta no Anexo II deste edital
Professor II - Psicopedagoga	Consta no Anexo II deste edital
Psicólogo	Consta no Anexo II deste edital

6. Durante a realização da Prova de Desempenho Didático/Banca e de Técnico/Banca é proibido fumar ou ingerir qualquer alimento ou medicamento (salvo por prescrição médica que deve ser apresentada à Coordenação de Concursos antes do início da prova) .

7. Após a identificação, os candidatos deverão assinar a lista de presença e receberão as instruções quanto à prova e permanecerão à espera do fiscal que vai lhes acompanhar até o local de realização da prova. Os candidatos deverão ficar em sala de espera, não podendo fazer uso de qualquer material de consulta, tais como, apostilas, livros, anotações, relógios, celular, tablet, notebook ou qualquer outro aparelho eletrônico, e nem mesmo manter contato com os demais candidatos, sob pena de eliminação do Concurso Público. A movimentação de candidatos será permitida somente com o acompanhamento de um fiscal de provas.

8. Os candidatos serão chamados individualmente para realizar a prova, por ordem alfabética

9. Serão disponibilizados e os candidatos poderão utilizar apenas: quadro, giz branco ou caneta para quadro branco e apagador.

10. Não será permitida a utilização dos seguintes materiais/equipamentos: vídeo, televisão, rádio gravador, retroprojetor, projetor de slides, laptop, episcópio, microscópio, computadores, aparelhos de datashow, banners, cartazes, modelos anatômicos, telefone celular, ou qualquer tipo de aparelho eletrônico.

11. A prova de desempenho didático poderá ser filmada pela Fundeste para uso exclusivo da banca.

12. Em hipótese nenhuma será realizada qualquer prova em outra data ou fora do local, sala e horário determinados neste Edital de Convocação para a Prova de Desempenho Didático/Banca, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de ausência ou atraso. O não comparecimento ou atraso, por qualquer que seja o motivo, impedirá o acesso do candidato ao local da prova e caracteriza desistência, resultando na eliminação do Concurso Público.

13. É responsabilidade exclusiva do candidato informar-se sobre o local de realização da prova e seu horário.

14. Ao terminar as avaliações, o candidato deverá se retirar imediatamente do local, não sendo possível nem mesmo a utilização de banheiro e bebedouro.

15. A divulgação da nota preliminar da prova de Desempenho Didático/Banca será efetuada no dia **01 de abril de 2026** conforme o prazo indicado no Cronograma.

16. Recomenda-se aos candidatos a leitura atenta do Edital do Concurso Público e suas Retificações.

17. O candidato que não comparecer para realização da prova ou chegar em horário diverso do estabelecido no anexo I estará automaticamente desclassificado.

18. LOCAL DA PROVA DE DESEMPENHO DIDÁTICA/BANCA E TÉCNICO/BANCA

Local: E. M MONTEIRO LOBATO, ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO - Sala 01	
Sala 01	Advogado
Sala 01	Médico Veterinário
Sala 01	Professor Pedagogo Proteção Social
Sala 01	Professor II - Educação Física
Sala 01	Professor II - Inglês
Sala 01	Professor II - Artes
Sala 01	Professor II - Educação Infantil
Sala 01	Professor II - Psicopedagoga
Sala 01	Psicólogo

Chapecó-SC, 18 de março de 2026.

COORDENAÇÃO CONCURSOS FUNDESTE

ANEXO I

Modelo de Prova de Desempenho Técnico/Banca para os cargos de Advogado, Médico Veterinário, Professor Pedagogo Proteção Social, Professor II - Psicopedagoga e Psicólogo

ESTUDO DE CASO
Nome Do Candidato:
Inscrição:
Cargo:

1	
2	
3	
4	
5	
6	
7	
8	
9	
10	
11	
12	
13	
14	
15	
16	
17	
18	
19	
20	
21	
22	
23	
24	
25	
26	
27	
28	

29	
30	
31	
32	
33	
34	
35	
36	
37	
38	
39	
40	
41	
42	
43	
44	
45	
46	
47	
48	
49	
50	
51	
52	
53	
54	
55	
56	
57	
58	
59	
60	

ANEXO II
ESTUDO DE CASO

Advogado

O Município de Vale Verde/SC instaurou o Processo Licitatório nº 001/2025, na modalidade pregão eletrônico, com o objetivo de contratar empresa especializada para a prestação de serviços contínuos de coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos urbanos, abrangendo a zona urbana e rural do Município.

A empresa vencedora apresentou proposta 32% inferior ao orçamento estimado da Administração, tendo sido questionada durante a sessão pública acerca da eventual inexequibilidade da proposta, nos termos da legislação aplicável, oportunidade em que afirmou possuir condições técnicas e operacionais para executar o objeto contratado, mantendo integralmente o valor ofertado.

Após regular tramitação do certame, foi declarada vencedora a empresa EcoVale Serviços Ambientais Ltda., tendo sido celebrado o Contrato Administrativo nº 021/2025, com vigência de 12 (doze) meses.

O contrato passou a ser executado regularmente nos primeiros meses. Contudo, a partir do terceiro mês de execução, surgiram diversas intercorrências, formalmente registradas pela fiscalização contratual:

Inexecução parcial do contrato: a empresa deixou de realizar a coleta em determinadas comunidades rurais, alegando aumento excessivo dos custos operacionais, especialmente com combustível e manutenção de veículos;

Pedido informal de reequilíbrio econômico-financeiro: a contratada apresentou comunicação administrativa alegando desequilíbrio contratual, porém sem instrução documental suficiente que comprove efetiva alteração extraordinária das condições inicialmente pactuadas;

Falhas reiteradas na execução: foram constatados atrasos frequentes, acúmulo de resíduos em vias públicas e descumprimento de rotas previamente definidas no plano de trabalho aprovado pela Administração;

Notificações administrativas: o fiscal do contrato expediu notificações formais para regularização das falhas identificadas, sem que houvesse solução definitiva por parte da empresa;

Irregularidade fiscal superveniente: em consulta recente, o setor de compras verificou que a empresa possui débitos fiscais junto à Fazenda Estadual, situação não existente no momento da habilitação no certame licitatório;

Risco à saúde pública: a Secretaria Municipal de Saúde comunicou formalmente que a interrupção ou prestação inadequada do serviço de coleta de resíduos pode acarretar proliferação de doenças e situação de potencial emergência sanitária;

Ausência de alternativa contratual imediata: verificou-se que o Município não possui outro contrato vigente, ata de registro de preços ou instrumento equivalente que permita a continuidade imediata da prestação do serviço em caso de paralisação da atividade;

Pressão administrativa: diante do agravamento da situação, o Prefeito Municipal determinou urgência na adoção de providências, solicitando orientação jurídica quanto às medidas juridicamente seguras a serem adotadas para garantir a continuidade do serviço público;

A possibilidade de rescindir o contrato administrativo e contratação emergencial com a mesma empresa atualmente contratada, considerando a necessidade de continuidade do serviço público e o risco sanitário decorrente da paralisação da coleta de resíduos.

Dúvida quanto às medidas cabíveis: surgiram questionamentos internos quanto:

à possibilidade de aplicação de penalidades administrativas à contratada;

à eventual rescisão do contrato administrativo;

à viabilidade de contratação emergencial para garantir a continuidade do serviço;

à necessidade de instauração de nova licitação;

ao tratamento jurídico do pedido de reequilíbrio econômico-financeiro, considerando a proposta originalmente apresentada pela empresa vencedora.

Diante desse cenário, o Secretário Municipal de Administração encaminhou o processo à Assessoria Jurídica para emissão de parecer.

O parecer deverá conter fundamentação jurídica expressa, com indicação de dispositivos legais pertinentes, especialmente da Lei nº 14.133/2021 (Lei de Licitações e Contratos Administrativos) e da Constituição Federal, analisando as medidas juridicamente cabíveis para solução do caso concreto e garantia da continuidade do serviço público.

A ausência de indicação de dispositivos legais ou a utilização de fundamentação genérica comprometerá a pontuação do candidato.

Médico Veterinário

Você é Médico Veterinário efetivo no município de Ipuaçu, localizado no estado de Santa Catarina, estando lotado na Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente. Entre suas atribuições estão o atendimento técnico em propriedades rurais, atividades de vigilância epidemiológica, assistência clínica a animais de produção, realização de inspeção sanitária em estabelecimentos de abate registrados no Serviço de Inspeção Estadual (SIE) e habilitar-se ao Plano Nacional de Controle de Brucelose e Tuberculose (PNCEBT).

Durante a execução de suas atividades em um frigorífico local sob inspeção do SIE, você realiza a inspeção post-mortem de rotina em um lote de bovinos da raça Charolês. No decorrer da inspeção, são identificadas duas carcaças com alterações macroscópicas relevantes em pulmões e linfonodos mediastínicos. Os animais correspondentes a essas carcaças são provenientes do município de Ipuaçu, porém oriundos de duas propriedades rurais distintas.

As lesões observadas caracterizam-se pela presença de granulomas de tamanhos variados, apresentando centro necrótico com aspecto caseoso, semelhante à massa de queijo, frequentemente associado a áreas de calcificação. Essas estruturas encontram-se circundadas por cápsula fibrosa bem delimitada. Durante a inspeção ante mortem do lote de animais, não foram observadas alterações clínicas ou comportamentais que indicassem enfermidade.

Considerando a suspeita de doença granulomatosa de importância sanitária, você coletou amostras das lesões e encaminhou para análise laboratorial, incluindo exame histopatológico, com o objetivo de estabelecer diagnóstico diferencial com outras enfermidades granulomatosas. Após sete dias, o laudo laboratorial confirma tratar-se de infecção por Mycobacterium bovis, agente etiológico da Tuberculose Bovina.

Baseado na sua atribuição de atuação no município e levando em consideração as legislações municipais, estaduais e federais pertinentes, responda:

Quais as providências imediatas no abatedouro e a sua conduta frente ao órgão de defesa sanitária do estado de Santa Catarina (CIDASC)?

Qual a sua conduta técnica, como Médico Veterinário do município e quais os procedimentos obrigatórios, determinados pelo órgão de defesa estadual a serem realizados nas fazendas de origem dos animais abatidos?

Quais ações de vigilância epidemiológica e educação sanitária que você, como veterinário do município, deve implementar para o controle da doença nas demais propriedades rurais de Ipuaçu, SC?

Professor Pedagogo Proteção Social

Lucas é um jovem de 15 anos que frequentou a escola pública até o 6º ano do Ensino Fundamental. Lucas mora na periferia de Porto Alegre, tem 5 irmãos e pertence a uma família de classe social baixa, convive em um ambiente familiar muito complexo. Segundo relato da coordenadora pedagógica da escola, ele apresenta problemas comportamentais, é agitado, desobediente e agressivo. E, de acordo com a professora, seu comportamento rebelde e reiteradas faltas, prejudica o seu rendimento escolar. Antes de abandonar a escola, Lucas foi chamado para uma conversa junto à coordenação, que constatou que a situação dele era preocupante, agredia as pessoas com palavras, era intolerante e brigava com os colegas por qualquer motivo. A mãe de Lucas foi convocada várias vezes pela escola para uma reunião com a coordenadora, mas nunca compareceu alegando estar muito atarefada. Há alguns meses, Lucas cometeu um ato infracional e após decorrido o processo Legal, o Juiz da Vara da Infância e da Juventude, deliberou como medida socioeducativa a Liberdade Assistida.

- Diante deste contexto, elabore, de forma detalhada um Plano Individual de Acompanhamento deste adolescente, considerando entre outros fatores, a reeducação, a inclusão escolar e profissional e a criação de vínculos afetivos.

Professor II - Psicopedagoga

Pedro cursa o 3º ano do Ensino Fundamental. A queixa da escola e dos pais é de apatia extrema e dificuldade de retenção de conteúdo. Pedro parece estar sempre "no mundo da lua". Não consegue focar em explicações que durem mais de 5 minutos. Demonstra baixíssima tolerância à frustração: se erra uma palavra, amassa o papel e desiste da tarefa. No recreio, não brinca de correr ou de bola; prefere ficar sentado observando ou tentando falar sobre personagens de jogos eletrônicos que os colegas não conhecem. Os pais relatam que, em casa, Pedro é "muito inteligente" com a tecnologia, monta estratégias complexas em jogos, mas não consegue ler um enunciado simples de matemática.

Os pais trabalham em regime de home office e admitem que Pedro passa de 6 a 8 horas por dia entre tablet, celular e videogame. Ele dorme tarde (cerca de 23h) e acorda cansado para a escola. O impasse reside na hiperestimulação dopaminérgica. O cérebro de Pedro está acostumado com a velocidade e o reforço imediato dos jogos. A escola, com seus tempos de espera, escrita manual e leitura silenciosa, tornou-se um ambiente "entediante" e "lento" para o seu sistema nervoso. Diante disso, elabore uma proposta detalhada a ser desenvolvida pela escola, visando compreender e auxiliar o estudante no processo de leitura, apoiar a professora e orientar a família quanto às necessidades de acompanhamento da estudante.

Psicólogo

Dentre as famílias cadastradas em um determinado território do município (com histórico de renda média baixa, situações de violência doméstica, uso e tráfico de drogas), encontra-se a família da Dona Ana, mãe de Igor (19 anos), além de três outros filhos (idades 17, 10 e 8 anos).

Durante uma visita domiciliar realizada pela equipe da Estratégia Saúde da Família (ESF), a Agente Comunitária de Saúde (ACS) foi procurada por Dona Ana, que relatou preocupação com mudanças recentes no comportamento do filho mais velho.

Segundo ela, Igor sempre foi um jovem retraído, tem bom relacionamento com a família e iniciou no contexto laboral em uma agroindústria da região há seis meses. No entanto, nos últimos dois meses, passou a apresentar isolamento social, dificuldades para dormir, irritabilidade e abandono gradual das atividades.

A família também relata que Igor tem apresentado comportamentos incomuns, como falar sozinho com frequência, demonstrar desconfiança em relação aos vizinhos e afirmar que está sendo observado e perseguido. Em alguns momentos, relata ouvir vozes que comentam sobre suas ações.

A pedido da ACS, Dona Ana levou o filho à Unidade Básica de Saúde, onde Igor foi atendido pela equipe da ESF. Durante o acolhimento, o jovem demonstrou inquietação, dificuldade de concentração e manteve discurso marcado por ideias persecutórias. Apesar disso, apresentou resistência em aceitar ajuda e afirmou que não precisa de tratamento.

A mãe também informou que, há cerca de duas semanas, Igor apresentou um episódio de grande agitação e agressividade em casa, que a família associou ao possível uso de álcool ou outras substâncias.

Considerando o caso apresentado, descreva quais aspectos devem ser investigados pelo psicólogo durante a avaliação inicial na Atenção Primária à Saúde, destacando a importância do trabalho multidisciplinar nesse processo. Explique, também, qual é o papel da Estratégia Saúde da Família (ESF) no acompanhamento de usuários com sofrimento psíquico grave no território, bem como a atuação integrada entre os diferentes profissionais da equipe. Por fim, descreva possíveis intervenções que podem ser realizadas pelo psicólogo no contexto da Atenção Primária à Saúde nesse caso, em articulação com a equipe multiprofissional.

ANEXO III
LISTA DE CONVOCADOS

CARGO DE ADVOGADO
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240500	ANA FLAVIA PENSO ARENDT	Advogado	Matutino
240772	CARLOS RENATO DOS SANTOS	Advogado	Matutino
240498	EDUARDO FABRIN WILDNER	Advogado	Matutino
240160	EDUARDO ZAKRZEWSKI	Advogado	Matutino
240735	EMMANUEL NATAN NUNES	Advogado	Matutino
240003	EVERSON GOLLO	Advogado	Matutino
240701	FABIANE CAMILA MABONI	Advogado	Matutino
240306	FERNANDO AUGUSTO DE SOUZA DE LIMA	Advogado	Matutino
240065	FILIPE REIS DO ESPIRITO SANTO	Advogado	Matutino
240384	GABRIEL RAMON STEFANELLO DE OLIVEIRA	Advogado	Matutino

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240839	LAURA CRISTINA SPADOTTO GALVÃO	Advogado	Vespertino
240397	LAURA CRISTINA TREVISAN	Advogado	Vespertino
240731	PAULO CESAR CIBULSKI	Advogado	Vespertino
240289	PAULO RICARDO FUMAGALLI	Advogado	Vespertino
240767	PEDRO HENRIQUE DE ALMEIDA BAYERLE	Advogado	Vespertino
240808	RIQUELMO BEDIN FILHO	Advogado	Vespertino
240439	RODRIGO MARCOS NUNES	Advogado	Vespertino
240239	SANDRA MARA POSSO	Advogado	Vespertino
240170	THIAGO ZAGO DANGUI	Advogado	Vespertino
240073	WAGNER DOUGLAS FRANZOSI	Advogado	Vespertino

CARGO DE MÉDICO VETERINÁRIO
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240233	ALEX SANDRO DEZORDI	Médico Veterinário	Matutino
240708	ANDERSON JÚNIOR MARIANE	Médico Veterinário	Matutino
240031	ANDERSSON SCHMITZ	Médico Veterinário	Matutino
240048	CAMILA ALVES DOS SANTOS	Médico Veterinário	Matutino
240389	CARLA IMLAU	Médico Veterinário	Matutino
240589	DANIELI PADILHA BONFIM	Médico Veterinário	Matutino
240631	GABRIEL BRANCO DOS SANTOS	Médico Veterinário	Matutino
240670	GUSTAVO WISNIEVSKI	Médico Veterinário	Matutino
240638	JHENIFER ANDRIN	Médico Veterinário	Matutino
240392	JOÃO GABRIEL BOZI	Médico Veterinário	Matutino

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240377	LAURA THOMÉ SILVEIRA	Médico Veterinário	Vespertino
240258	LAURO AUGUSTO CORSO GRISS	Médico Veterinário	Vespertino
240030	LUAN EDUARDO MARMENTINI	Médico Veterinário	Vespertino
240319	LUCAS TOALDO NAVAREZI	Médico Veterinário	Vespertino
240260	MARIA RITA GIROTTO	Médico Veterinário	Vespertino
240606	NATAN CONTE	Médico Veterinário	Vespertino
240575	NERI HELLEN VIEIRA DA CUNHA	Médico Veterinário	Vespertino
240614	PATRIKE ALEX CARDOSO	Médico Veterinário	Vespertino
240765	ROBERTO BERGAMO SCHENATO	Médico Veterinário	Vespertino
240782	TAMIRIS CRISTINE DOS SANTOS	Médico Veterinário	Vespertino

CARGO DE PROFESSOR PEDAGOGO PROTEÇÃO SOCIAL
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240776	GILSON JOSÉ DEMBINSKI	Professor Pedagogo Proteção Social	Matutino
240148	NILVA ELAINE KRUGER	Professor Pedagogo Proteção Social	Matutino

CARGO DE PROFESSOR PROFESSOR II - EDUCAÇÃO FÍSICA
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240101	BIANCA ERZELINA BARBOSA DOS SANTOS	Professor II - Educação Física	Matutino
240843	CLAUDINEIA LOUREIRO	Professor II - Educação Física	Matutino
240436	FELIPE ROQUE	Professor II - Educação Física	Matutino
240616	GELCIMAR BAZZI	Professor II - Educação Física	Matutino
240176	JOÃO LUCAS RONNAU	Professor II - Educação Física	Matutino
240600	LEONARDO ANTONIO CUNICO	Professor II - Educação Física	Matutino
240042	MARCIA BORDIGNON	Professor II - Educação Física	Matutino
240628	MARCOS JOSE SCHUSTER	Professor II - Educação Física	Matutino
240474	PAMELA APARECIDA PEDROSO BORDIN	Professor II - Educação Física	Matutino
240679	TALITA FRANÇA ROZA	Professor II - Educação Física	Matutino

CARGO DE PROFESSOR PROFESSOR II - INGLÊS
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240507	DIANA DA SILVA ORTIZ	Professor II - Inglês	Vespertino
240482	EDILENE PRISCILA MARTIGNONI	Professor II - Inglês	Vespertino

240040	LETÍCIA MICK FUMAGALLI	Professor II - Inglês	Vespertino
240322	MARILENE APARECIDA NUNES PEREIRA	Professor II - Inglês	Vespertino
240430	MISAEL FIGUEIRA	Professor II - Inglês	Vespertino

CARGO DE PROFESSOR PROFESSOR II - ARTES
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240295	ELIZANDRA WOLFF TONIN	Professor II - Artes	Vespertino
240182	KAMILLA DIOVANA DA SILVA FORTUNATO	Professor II - Artes	Vespertino
240586	ROSÂNGELA PEREIRA FERRAZ PAZ	Professor II - Artes	Vespertino
240329	SUZANA NERES	Professor II - Artes	Vespertino
240704	SUZANA RIBEIRO LEMOS	Professor II - Artes	Vespertino

CARGO DE PROFESSOR II - EDUCAÇÃO INFANTIL
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240318	ALICE DAIANE FERNANDES MEDINA	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240277	ANDERSON FELIPE DE CARVALHO	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240371	ANDREIA AUGUSTA DE OLIVEIRA	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240382	ANDRIELI JULIA BRAMBILA	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240438	CACIANE BARBACOVI	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240521	CAMILA CRISTINA DOS SANTOS BOENO	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240696	FABIANA DARIO	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240337	FERNANDA FERREIRA DE SIQUEIRA	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240338	JANE PACASSA	Professor II - Educação Infantil	Matutino
240618	JAQUELINE APARECIDA BUENO DOS SANTOS	Professor II - Educação Infantil	Matutino

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240301	JÉSSICA MIOTTO BORDIGNON FERRARI	Professor II - Educação Infantil	Vespertino

240154	JULIANE APARECIDA MENDES	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240541	JULIANE CARLESSO	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240714	KELLI LIMA DOS ANJOS	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240379	MARIAN CRISTINA GONCALVES	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240051	MARILSE APARECIDA ANES DE OLIVEIRA	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240345	ROSELI DA SILVA TEDESCO	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240694	SIDIANE GAIO	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240717	TAISE BIELESKI	Professor II - Educação Infantil	Vespertino
240559	TATIANE DE FÁTIMA BOCCALON	Professor II - Educação Infantil	Vespertino

CARGO PROFESSOR II - PSICOPEDAGOGA
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240328	IRENE CATARINA TOALDO	Professor II - Psicopedagoga	Matutino
240054	MARILUCIA DA SILVA PEREIRA	Professor II - Psicopedagoga	Matutino

CARGO PSICÓLOGO
Data: 29/03/2026
Local: E. M MONTEIRO LOBATO,
ENDEREÇO: RUA ZANELLA, 835, CENTRO
Sala: 01

TURNO MATUTINO
Abertura do local de prova: **7h**
Fechamento do local de prova: **7h40**
Início da prova: **8h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240033	ALINE MARTINS LOPES ARNO	Psicólogo	Matutino
240403	ANDRESSA IOHANA GONÇALVES PREZOTTO	Psicólogo	Matutino
240163	BELLE CRISTINA ZAMBONI LAND	Psicólogo	Matutino
240355	BRUNA MARIA BONGIOVANNI	Psicólogo	Matutino
240186	EDINARA ROCHA BERNIERI	Psicólogo	Matutino
240425	ENIELGA TERESINHA ZANIOL	Psicólogo	Matutino
240814	GABRIELA POLLI	Psicólogo	Matutino
240596	GISLAINE DE BARROS	Psicólogo	Matutino
240678	LAURA MARIA SMUCZEK MATOS	Psicólogo	Matutino

TURNO VESPERTINO
Abertura do local de prova: **13h**
Fechamento do local de prova: **13h40**
Início da prova: **14h**

INSCRIÇÃO	CANDIDATO	CARGO	TURNO
240729	LETICIA ROSA DO NASCIMENTO	Psicólogo	Vespertino
240266	MARIELLE MAGGI MORAIS	Psicólogo	Vespertino
240370	NATALIA PERUSSI KOSZELSKI	Psicólogo	Vespertino
240021	POLYANA TRÉSSINO	Psicólogo	Vespertino
240574	ROBERTA KIST RIBEIRO	Psicólogo	Vespertino
240133	SONIA BOTTEGA	Psicólogo	Vespertino
240573	VITOR HUGO FUZINATTO	Psicólogo	Vespertino